



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 145/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº124 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DATA: 27/09/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**


**EMENTA:** *autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis, mais precisamente lotes junto ao Cemitério Municipal.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2022 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 583

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.449.22 Pag. 103

Data 28/09/22

  
Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 142/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº124, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DATA: 27/09/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis, mais precisamente lotes junto ao Cemitério Municipal.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o Poder Executivo a alienar bens imóveis, mais precisamente lotes junto ao Cemitério Municipal, num total de 18 lotes constante da planta, lotes que são considerados abandonados pelos proprietários, sendo avaliados no valor mínimo de R\$1.000,00 conforme suas localizações.


**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº124 de 06.09.22, está de acordo com a legislação vigente.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO

  
Ver. WALTER NEIVA DA LUZ GOMES

GERAL 583  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 27.944.22 Pag. 103  
Data 28/09/22  


Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”